



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)

Ofício nº 97/19-P

Brasília, 30 de maio de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor **NATALINO BERTIN** Empresário

Assunto: convocação para participação de reunião de tomada de depoimento.

Ilustríssimo Senhor,

Informo a Vossa Senhoria que esta Comissão Parlamentar de Inquérito decidiu, nos termos do Requerimento nºs. 93/2019, convocá-lo a comparecer, no próximo dia **05 de junho, quarta-feira, às 14 horas e 30 minutos**, em plenário, do anexo II da Câmara dos Deputados, para prestar depoimento sobre fatos relacionados ao objeto de investigação desta CPI.

Em vista da convocação aprovada fica V. Sa. intimado a comparecer no local e hora informados, a fim de ser ouvido pela CPI, conforme determina a lei¹, na qualidade de **testemunha**, sendo-lhe garantidos os seus direitos constitucionais. Alertamos que a convocação para uma Comissão Parlamentar de Inquérito implica comparecimento obrigatório, sob pena de implicações legais previstas no art. 218 do Código de Processo Penal e no art. 330 do Código Penal.

Para quaisquer esclarecimentos oportunos estamos ao inteiro dispor, através do telefone (61) 3216-6276, fax (61) 3216-6225, ou e-mail (cpi.bndes@camara.leg.br).

Atenciosamente.

Deputado VANDERLEI MACRIS

Presidente

¹ Cf. Art. 3º da Lei nº 1.579/52; Art. 203 e ss. do CPP; e Art. 406 do CPC.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)





REQUERIMENTO Nº. 9.3..., DE 2019 (Do Sr. Altineu Côrtes)



Requer que seja submetida à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido de convocação do Sr. Natalino Bertin, ex-dono do frigorifico Bertin.

Senhor Presidente.

Nos termos do art. 36, Il do regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer que sejam tomadas as providencias necessárias à convocação do Sr. Natalino Bertin, ex-controlador do Frigorifico Bertin, empresa adquirida pela JBS no ano de 2009, em sociedade com o BNDES, operação que gerou um prejuízo de mais de R\$ 1,7 bilhão ao BNDESPAR de acordo com o Tribunal de Contas da União.

JUSTIFICATIVA

No fim de 2018, o Tribunal de Contas da União (TCU) concluiu que BNDES teve uma perda de R\$1,7 bilhão ao se tornar sócio do frigorifico Bertin por meio de seu braço de participações, o BNDESPAR. O BNDES destinou R\$2,5 bilhões para a compra de 26,92% do Frigorifico Bertin, mas a empresa se afundou em dividas. De acordo com o relatório do TCU, um novo investimento realizado em 2009 pelo BNDES para proporcionar a fusão entre Bertin e JBS teve como objetivo evitar que o banco perdesse recursos na origem do investimento, por erros de avaliação. O BNDES segundo o TCU, havia comprado ações de Bertin a precões superfaturados.

A aquisição de Bertin pela JBS a partir do financiamento do BNDESPAR também envolve a criação da misteriosa Blessed Holding LCC, empresa criada no paraíso fiscal do estado americano de Delaware cinco dias antes da operação. A







COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)





Blessed se tornou sócio do novo conglomerado ao lado do BNDES e foi a partir de sua criação que se cogitou que um dos sócios ocultos da JBS seria Fabio Luiz Lula da Silva, filho do ex-presidente Lula. Isso nunca ficou

provado, porque nunca foi feito um rastreamento detalhado dos verdadeiros sócios da Blessed desde que foi criada a partir do empréstimo do NBDES.

Diante do exposto, é necessário que Natalino Bertin compareça a esta CPI para explicar a operação de empréstimo ao Bertin que causou prejuízo bilionário aos cofres públicos, bem como esclarecer quem era o verdadeiro proprietário da Blessed, sua sócia na JBS ao lado do BNDES.

Em vista do exposto, solicitamos o apoio dos ilustres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 15 de April de 2019.

Deputado, Altineu Côrtes.

